

**PORTARIA n. 308/2017  
DE 14/12/2017**

**“ALTERA PORTARIA N. 180/2017 DE 01/08/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MARA RITA MARASCHIN PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso IV da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente a Lei Complementar n. 051/2017

CONSIDERANDO edital de prorrogação de contratos de 13/12/2017 e CONSIDERANDO o preenchimento de vagas no Magistério Público Municipal para atender à variação da demanda de alunos nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental e reforço escolar, resultante do afastamento legal do professor efetivo ou do desdobramento de classe por aumento de matrícula, suprimindo a interrupção da regência de classe, que acarreta prejuízo do ensino ao aluno e impõe o dever do Município em manter e desenvolver o seu sistema Municipal de ensino.

**DECIDE:**

Art. 1º - Alterar portaria n.180/2017 de 01/08/2017, contrato em caráter temporário da professora MARA RITA MARASCHIN, função de excepcional interesse público de Professor Pedagogia, com carga horária de 20 horas semanais até 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O prazo final de contratação, em se extinguindo a necessidade poderá ser reduzido.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 14 de dezembro de 2017

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora Designada